Em 13/02/03

Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Distrital Brunelli

IND 050/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em 13/02/03

Sugere ao Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília - CEB, a substituição da rede de energia que alimenta à Casa da Benção, situada na Área Especial 4/5 Setor "F" Sul, cidade de Taguatinga, RA III, pela que alimenta o estabelecimento comercial Pistão Park Show, situado no Setor CSG.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília - CEB, a substituição da rede de energia que alimenta à Casa da Benção, situada na Área Especial 4/5 Setor "F" Sul, pela que alimenta o estabelecimento comercial Pistão Park Show, situado no Setor CSG, na cidade de Taguatinga, RA III.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 050/03
Fls. nº 01

JUSTIFICATIVA

Por diversas vezes, a Casa da Bênção passou por constrangimento de em pleno culto religioso faltar energia elétrica, além de alguns de seus equipamentos eletrônicos terem sido danificados. Segundo técnicos dessa conceituada companhia, isso se deu ao fato da mesma estar conectada a uma rede de energia que freqüentemente sofre oscilações.

A solução, segundo esses técnicos, seria muito simples. Bastaria que a rede da Casa da Bênção fosse transferida e conectada à moderna rede que alimenta o estabelecimento comercial denominado Pistão Park Show, estabelecido atrás daquela entidade religiosa.

Diante desse quadro, solicito providências urgentes do Senhor Diretor da CEB, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8190 a 348.8196 e Fax nº 348.8193 - Brasília - DF